

# RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 44/2018

A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, consoante o deliberado na 133ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2018,

## RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Resolução CONSEPE nº 34/2017, que aprovou o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica da UESC para incluir, no Capítulo IV, o Artigo 10, e alterar a numeração dos artigos seguintes, que passa a vigorar em conformidade com o Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de setembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**PRESIDENTE**



**ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSEPE 44/2018**  
**REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**  
**DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**TÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO I**  
**DA CONSTITUIÇÃO E DA FINALIDADE DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**  
**(OBRIGATÓRIO)**

**Art. 1º** - As normas apresentadas neste regulamento estão de acordo com a LEI Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre os estágios, obrigatórios ou não, de estudantes no Brasil e regulamenta o componente curricular Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, referente aos requisitos de coordenação, supervisão e avaliação das atividades relativas ao processo de estágio.

**Art. 2º** - Entende-se por Estágio Obrigatório as atividades de prática pedagógica que busca proporcionar o aperfeiçoamento dos estudantes em diversas áreas do saber, favorecendo a aplicação dos conhecimentos teóricos a uma realidade prática, enriquecendo o treinamento, a qualificação e a formação dos futuros Engenheiros Mecânicos.

**CAPÍTULO II**  
**DOS OBJETIVOS**

**Art. 3º** - O estágio supervisionado do curso de bacharelado em Engenharia Mecânica, de caráter curricular obrigatório, busca a formação do graduando, pautado no objetivo geral de tornar o discente apto e competitivo a atuar no mercado de trabalho possibilitando a aplicação prática dos conteúdos teóricos apreendidos de modo a contextualizá-los com as diferentes áreas de atuação da Engenharia Mecânica, levando em consideração as particularidades e predisposição dos indivíduos e as condições de infraestrutura e de pessoal.

**Parágrafo único:** São objetivos específicos do Estágio Supervisionado:

- I. Empregar e estimular a utilização de tecnologia, visando a evolução do setor.
- II. Possibilitar o reconhecimento prático ou conhecimento das técnicas mais adequadas a uma dada situação, implementando melhorias na forma de produção.
- III. Capacitar no desenvolvimento da atividade profissional em programas e/ou projetos de pesquisa e extensão.
- IV. Desenvolver a capacidade de avaliação e preparação de relatórios de estágio.
- V. Propiciar ao acadêmico o desenvolvimento de suas potencialidades na organização em que esteja estagiando.
- VI. Despertar o “espírito” empreendedor, a partir da vivência organizacional no



ambiente de estágio.

VII. Diagnosticar, descrever e interpretar diversas situações-problema no trabalho final de estágio.

VIII. Propiciar um treinamento prático, bem como, aperfeiçoamento cultural, técnico, científico e político.

IX. Atenuar o impacto da passagem da vida de estudante para a vida profissional, abrindo ao estagiário mais oportunidades de conhecimento da filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das organizações e da comunidade.

X. Contribuir para o avanço do desenvolvimento regional, com a inserção dos estagiários em projetos de responsabilidade social.

XI. Estabelecer a mediação entre a universidade e a sociedade.

XII. Desenvolver a convivência com a aplicação prática dos princípios fundamentais da Engenharia Mecânica, que pressupõe saber comunicar, problematizar, intervir, superar e criar respostas no ambiente de trabalho.

XIII. Facilitar o processo de atualização de conteúdos, permitindo adequar àqueles de caráter profissionalizante às constantes mudanças sociais.

## TÍTULO II

### DA ESTRUTURA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

#### CAPÍTULO III

#### DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

**Art. 4º** - O Estágio Supervisionado Obrigatório é um componente curricular obrigatório a ser vivenciado durante o curso de formação, com duração definida pelo Projeto Acadêmico Curricular do Curso de Engenharia Mecânica, que estabelece carga horária de 180 horas.

**Art. 5º** – O Estágio Obrigatório do curso de Engenharia Mecânica da UESC será executado em ambiente de trabalho.

**Parágrafo único:** é vedado ao discente realizar estágio curricular obrigatório dentro das dependências da UESC e aproveitamento de atividades de extensão, monitoria e de iniciação científica como carga horária de estágio supervisionado.

#### CAPÍTULO IV

#### DA ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

**Art. 6º** - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório poderá abranger qualquer área de interesse do aluno relacionada às matérias profissionalizantes da área de Engenharia Mecânica, conforme estabelecido em normas do CONFEA.

**Art. 7º** - O aluno só poderá matricular-se na disciplina Estágio em Engenharia Mecânica obedecendo as exigências do Projeto Pedagógico do curso, no qual a disciplina Estágio obrigatório (CET 1018) tem como pré-requisito a disciplina de Projeto Mecânico (CET 966) em conjunto com o Art. 8º.

**Art. 8º** - Para que se efetive o estágio curricular supervisionado obrigatório na área de



trabalho escolhida pelo discente é necessário o preenchimento do Termo de Compromisso e Plano de atividades, disponibilizados pela Comissão Geral de Estágio (CGE) da Pró-reitoria de Graduação da UESC, assinado pelas partes e registrado no Protocolo Geral da UESC dentro do prazo estabelecido.

§ 1º O Termo de Compromisso de Estágio e o Plano de Trabalho (Anexo I) serão celebrados entre o estudante e a parte Concedente na oportunidade do Estágio Curricular Obrigatório, com a interveniência da Instituição de ensino e constituirão comprovantes exigíveis, pela autoridade competente, não configurando vínculo empregatício.

§ 2º - O Termo de Compromisso de que trata o parágrafo anterior deverá mencionar necessariamente o instrumento jurídico a que se vincula.

§ 3º - A instituição onde será realizado o estágio (parte concedente) designará um supervisor técnico para o acompanhamento do estagiário durante o período em que desenvolver suas atividades.

§ 4º - O aluno terá um Orientador de Estágio, escolhido exclusivamente entre os professores do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET) e de preferência da área de Engenharia Mecânica.

§ 5º - A realização do estágio curricular supervisionado obrigatório, por parte do estudante, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

§ 6º - Em nenhuma hipótese poderá ser cobrada ao estudante qualquer taxa referente às providências administrativas para a obtenção e realização do estágio curricular.

**Art. 9º** - As atividades de acompanhamento e avaliação do estágio curricular supervisionado obrigatório ficarão sob a responsabilidade do professor da disciplina Estágio em Engenharia Mecânica (CET 1018).

**Art. 10** - Os estágios realizados através de Agentes de Integração (estágios não obrigatórios) poderão ter seu aproveitamento de estudos concedido e considerados como Estágio Obrigatório desde que estejam cadastrados na CGE – Comissão Geral de Estágio. A solicitação de aproveitamento ao Colegiado de curso deverá ser feito via Protocolo geral, da UESC, que encaminhará à SECREGE.

**Parágrafo único:** Cabe ao professor da disciplina definir o programa da disciplina.

## **CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 11** - Compete ao Colegiado de Curso:

- I. Colaborar com o professor da disciplina estágio obrigatório, aluno e orientador quanto à escolha e formalização do estágio com a instituição concedente.
- II. Realizar os procedimentos necessários para execução do estágio.
- III. Responsabilizar-se pela guarda da documentação relativa ao estágio.

**Art. 12** - Compete ao professor da disciplina Estágio em Engenharia Mecânica CET 1018:



- I. Orientar os estudantes quanto à escolha da instituição concedente e formalização do estágio conjuntamente com o Colegiado de Curso.
- II. Realizar em consonância com o Colegiado de Curso os procedimentos necessários para execução do estágio.
- III. Propor instituições concedentes para que os alunos façam seus estágios.
- IV. Interagir com o professor orientador e supervisor informando-os sobre os procedimentos necessários para a vivência do estágio.
- V. Acompanhar em conjunto com o supervisor e orientador o calendário de execução do estágio.
- VI. Fornecer ao colegiado, às instituições concedentes conveniadas e aos professores supervisores, informações relativas ao estágio, sempre que solicitado.
- VII Definir as datas de entrega do plano de estágio, parecer final, declaração, formulário de avaliação, relatório parcial e relatório final, utilizando formulários próprios (Anexos I, II, III, IV), de acordo com o semestre letivo da disciplina de estágio obrigatório.
- VIII Avaliar e atribuir nota para o relatório final.

**Art. 13 - Compete ao Orientador do Estágio:**

- I. Orientar os estudantes quanto à escolha da instituição concedente e formalização do estágio conjuntamente com o professor da disciplina e Colegiado de Curso.
- II. Participar do processo de construção do conhecimento, habilidades e competências do estudante-estagiário.
- III. Supervisionar o estagiário quanto à sua formalização nas instituições.
- IV. Realizar em consonância com o Colegiado e Coordenação de Estágio os procedimentos necessários para sua execução.
- V. Auxiliar a Coordenação do Estágio Supervisionado Obrigatório na criação e manutenção de cadastros das instituições concedentes, bem como buscar mecanismos de integração universidade-sociedade, visando à obtenção de vagas para o Estágio Supervisionado.
- VI. Auxiliar na elaboração do plano de trabalho.
- VII. Orientar o estudante estagiário no desenvolvimento do estágio.
- VIII. Avaliar o estágio e atribuir nota ao aluno para o relatório parcial e relatório final, encaminhando ao professor da disciplina utilizando o formulário do Anexo II.
- IX. Cumprir e fazer cumprir os prazos estabelecidos pelo professor da disciplina para envio de documentação e períodos de conclusão de estágio.

**Art.14 - Compete ao estudante-estagiário:**

- I. Definir a instituição para realização do Estágio Supervisionado Obrigatório e o orientador do estágio encaminhando a documentação ao professor da disciplina na ocasião da matrícula da disciplina Estágio Obrigatório em Engenharia Mecânica.
- II. Conjuntamente com o orientador, professor da disciplina e o colegiado do curso providenciar elaboração de ofício para solicitação de estágio a instituição concedente.
- III. Elaborar o Plano de Estágio (Anexo I) e os Relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas exigidos pela disciplina Estágio Curriculares em Engenharia



Mecânica e pela CGE, obedecendo aos prazos e normas estabelecidas, conjuntamente com o professor, professor orientador e o supervisor.

IV. Apresentar ao Supervisor e Orientador do Estágio toda a documentação solicitada para o planejamento e execução do Estágio.

V. Encaminhar à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), 03 (três) cópias da proposta do Plano de Trabalho e do termo de estágio, construído conjuntamente com o orientador e supervisor, no mínimo, 15 dias antes do início do estágio na Instituição, dentro do período do semestre letivo considerando o tempo para integralização das 180 horas de estágio.

VI. Entregar ao professor da disciplina de estágio e ao orientador o Relatório parcial (90 horas de estágio) e final do Estágio (180 horas de estágio) de acordo com as normas do trabalho científico da UESC, em data a ser definida pelo professor da disciplina.

VII. Entregar ao professor, orientador e supervisor uma cópia plano de estágio (Anexo I).

VIII. Comunicar em tempo hábil ao colegiado do Curso e ao professor da disciplina mudança de local e, ou área de atuação de estágio ou problemas que impeçam a realização do plano de estágio supervisionado, mediante apresentação de justificativa e aprovado pelo colegiado de curso.

IX. Cumprir e fazer cumprir os prazos estabelecidos pelo professor da disciplina para envio de documentação e períodos de conclusão de estágio.

X. Entregar para o supervisor de estágio uma cópia desse regulamento para qualquer tipo de dúvida.

**Art. 15** - Compete ao SUPERVISOR da instituição concedente:

I. Responsabilizar-se pelas práticas realizadas pelo estudante-estagiário.

II. Acompanhar e avaliar o estudante estagiário no exercício das atividades profissionais estabelecidas no plano de atividades conjuntamente com o orientador e professor da disciplina.

III. Ter como pré-requisito a formação em nível superior.

IV. Avaliar o aluno, ao término do período de estágio, utilizando os formulários padrão: “Declaração de estágio realizado” (Anexo III) e “Formulário de avaliação do estagiário” (Anexo IV).

V. Cumprir e fazer cumprir os prazos estabelecidos pelo professor da disciplina para envio de documentação e períodos de conclusão de estágio.

**Parágrafo Único:** Em nenhuma hipótese, o Supervisor da instituição concedente poderá ser substituído pelo estudante-estagiário.

## CAPÍTULO VI

### DO PLANO DE TRABALHO E DOS RELATÓRIOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**Art. 16** - Entende-se por plano de estágio o planejamento das etapas e atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário na instituição concedente.



**Art. 17** - Entende-se por relatório do estágio, parcial e final, os trabalhos que apresentam a experiência da práxis vivenciada pelo estudante-estagiário durante o período de estágio supervisionado obrigatório.

**Art. 18** - O relatório parcial e final do estágio deverá ser entregue ao professor da disciplina, em 01 (uma) cópia, de acordo com as normas do trabalho científico da UESC, em data a ser definida pelo professor da disciplina.

## **CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO**

**Art. 19** - A avaliação do Estágio Obrigatório será de responsabilidade do professor orientador a partir do parecer final orientador (Anexo II), professor da disciplina Estágio em Engenharia Mecânica a partir do relatório final e do supervisor a partir do formulário de avaliação do estagiário (Anexo IV).

**Art. 20** – Os instrumentos de avaliação de cada modalidade do Estágio Supervisionado Obrigatório serão determinados no programa da disciplina conforme perfil, habilidades e competências previstas neste regulamento.

**Art. 21** – Farão parte da avaliação da disciplina parecer final do orientador, avaliação do supervisor, e os relatórios parcial e final de estágio.

**Art. 22** – O aluno deverá obter conceito igual ou superior a sete (7,0) para ser aprovado.

## **CAPÍTULO VIII PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL**

**Art. 23** – Os estudantes que se afastarem da UESC para desenvolverem, parte ou em todo o período, atividades de estágio, em instituição de ensino superior ou centros de pesquisa ou extensão, no Brasil ou no exterior, poderão solicitar o aproveitamento da carga horária para a disciplina Estágio e Engenharia Mecânica desde que:

- I. O intercâmbio tenha sido regulamentado pelo Programa de Mobilidade Estudantil na Graduação (PME) (Resolução Consepe 80/2014);
- II. O Plano de Atividades do estudante tenha sido enviado ao colegiado do curso, previamente durante o período do intercâmbio, estando essa variação de período na dependência dos critérios estabelecidos pelo PME da graduação da UESC;
- III. O estudante tenha integralizado a creditação mínima requerida pelo curso de Engenharia Mecânica, de acordo com o Projeto Acadêmico, antes da saída para o intercâmbio;
- IV. Seja feita a apreciação, pelo Colegiado, para verificação de equivalência da carga horária para a disciplina de Estágio em Engenharia Mecânica.
- V. O aluno deverá fazer matrícula na disciplina de Estágio em Engenharia Mecânica, entregar o relatório final e ser avaliado pela banca examinadora.

§ 1º Para a efetivação da matrícula do estudante, que realizou estágio no exterior ou



no Brasil, na disciplina Estágio em Engenharia Mecânica na UESC, será exigido o relatório de estágio aprovado pelo PME.

§ 2º A não entrega do relatório no prazo estabelecido pelo professor da disciplina e/ou a não apresentação oral, implicará a não realização da avaliação do Estágio, com conseqüente reprovação do estudante na disciplina.

### **TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 24** – Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão de Estágio Permanente nomeada pelo Colegiado do curso, composta por três professores do curso de Engenharia Mecânica membros do Colegiado, sendo o professor da disciplina Estágio em Engenharia Mecânica de participação obrigatória nesta comissão.

**Art. 25** – Todos os modelos de documentos a ser entregue no início do estágio, (plano de estágio – Estágio obrigatório) e no final do estágio, (Parecer final orientador, declaração, formulário de avaliação do estagiário e o relatório final), estão ao final deste documento.

**Art. 26** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de setembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
PRESIDENTE**



## ANEXO I

### PLANO DE ESTÁGIO – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

#### ENGENHARIA MECÂNICA

##### IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Curso: Engenharia Mecânica

##### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Endereço da página na Internet: \_\_\_\_\_

Setor da Empresa onde será desenvolvido o estágio: \_\_\_\_\_

Contato no Dep. De Recursos Humanos/Tel: \_\_\_\_\_

O Estágio é remunerado: ( ) sim ( ) não

##### IDENTIFICAÇÃO DO Professor da Disciplina

Professor da disciplina: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_ Colegiado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

##### IDENTIFICAÇÃO ORIENTADOR UESC

Orientador da UESC: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_ Colegiado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

##### IDENTIFICAÇÃO do Supervisor



Supervisor da Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo ou função do Supervisor da empresa: \_\_\_\_\_

Curso de Formação: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Número de horas: \_\_\_\_\_

Título do trabalho a ser desenvolvido: \_\_\_\_\_

Tipo de Estágio: ( ) Obrigatório

### PLANO DE ATIVIDADES

Atividades a serem desenvolvidas:


Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
**Estagiário**

\_\_\_\_\_  
**Orientador do Estágio (UESC)**

\_\_\_\_\_  
**Supervisor do Estágio (concedente)**

\_\_\_\_\_  
**Professor de Estágio do Curso (UESC)**



## ANEXO II

### PARECER FINAL ORIENTADOR

Eu, \_\_\_\_\_, docente da UESC do colegiado de \_\_\_\_\_ do Departamento \_\_\_\_\_, orientador(a) do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ que por finalizar o desenvolvimento do estágio curricular, cumprindo um total de (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ horas efetivamente trabalhadas, lhe atribuo as notas

Relatório parcial (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Relatório final (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Ilhéus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Orientador UESC



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO - SUPERVISOR**

Declaramos para os devidos fins, que o Sr.(a)

\_\_\_\_\_, RG. nº \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no Curso de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Santa Cruz, cumpriu (\_\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_ horas de estágio, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ na empresa

\_\_\_\_\_, onde desenvolveu as

seguintes

atividades: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Nome do supervisor do estágio: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Supervisor)



## ANEXO IV

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Este formulário de cunho confidencial deve ser preenchido pelo supervisor do estágio atribuindo nota de 0 a 10 nos itens abaixo relacionados e entregue em **envelope lacrado** ao **estagiário** ou enviado à:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
A/C Colegiado de Engenharia Mecânica  
Campus Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16, Bairro Salobrinho  
CEP 45662-900. Ilhéus-Bahia ou no **e-mail** colmec@uesc.br

Nome do estagiário: \_\_\_\_\_

Nome do supervisor: \_\_\_\_\_

Nome da empresa: \_\_\_\_\_

Início do estágio: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

### AVALIAÇÃO

ITENS	NOTA
Conhecimentos necessários para executar as atividades programadas.	
Porcentagem de atividades cumpridas dentro da programação	
Capacidade de desenvolver e sugerir inovações que beneficiem a empresa	
Senso de responsabilidade e zelo pelos bens da empresa	
Disposição para aprender	
Cooperação: disposição para atender prontamente às atividades solicitadas	
Iniciativa para resolver problemas sem a necessidade de supervisor	
Sociabilidade: facilidade de contatos e interação com o grupo	
Assiduidade e pontualidade no cumprimento dos horários	
Disciplina quando às normas e regulamentos internos	
Qualidade de trabalho	

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor

